



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2019

Exonera Servidor Temporário, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,

CONSIDERANDO o documento protocolado sob o nº 050/2019 de 11 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. A Exoneração da servidora Emanuelle Brasil Oliveira, CPF nº 521.191.142-34, matrícula funcional nº 2002-4, do cargo de Médico Pediatra 15 horas - Temporário, a partir de 16 de janeiro de 2019, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 JANEIRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito